



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 167/2013

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar/Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais).

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Conta	Natureza		Fonte	Valor
130	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	7.000,00
220	31.90.34.00.00	OUTRAS DESP COR CONTRATOS ESPECIAL	000	143.000,00
280	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	41.000,00

05.001 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Conta	Natureza		Fonte	Valor
500	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	52.000,00

06.001 – SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES

Conta	Natureza		Fonte	Valor
840	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	102	26.000,00
1150	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	5.000,00
1160	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	22.000,00
1090	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	7.000,00

07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Conta	Natureza		Fonte	Valor
1690	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	5.000,00
1760	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	19.000,00
1810	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	3.000,00

08.002 – FUNDO DE SAUDE

Conta	Natureza		Fonte	Valor
1980	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	179.000,00
2100	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	495	220.000,00
2070	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	303	25.000,00

09.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conta	Natureza		Fonte	Valor
2420	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	18.000,00

10.001 – DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

Conta	Natureza		Fonte	Valor
2670	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	29.000,00
2810	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	15.000,00
3020	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

14.001 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Conta	Natureza		Fonte	Valor
4013	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recurso:

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Conta	Natureza		Fonte	Valor
200	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	50.000,00
190	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	000	8.000,00
630	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	20.000,00
680	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	000	5.000,00
550	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	000	15.000,00
610	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	000	5.000,00
600	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	5.000,00

06.001 – SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES

Conta	Natureza		Fonte	Valor
880	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	102	10.000,00
1070	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	80.000,00
1290	44.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	000	15.000,00
1250	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	8.000,00
1440	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	15.000,00
1520	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	15.000,00
1190	33.90.33.00.00	PASSAGEM E DESPESA LOCOMOCAO	103	10.000,00
1200	33.90.33.00.00	PASSAGEM E DESPESA LOCOMOCAO	104	10.000,00
1260	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	10.000,00
1340	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	10.000,00
1370	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	000	5.000,00
1420	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	10.000,00
1580	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	000	5.000,00

07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Conta	Natureza		Fonte	Valor
1820	33.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	000	50.000,00
1640	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	5.000,00
1680	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	5.000,00
1720	33.90.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	000	9.000,00
1740	33.90.33.00.00	PASSAGEM E DESPESA LOCOMOCAO	000	2.000,00
1910	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	5.000,00

08.002 – FUNDO DE SAUDE

Conta	Natureza		Fonte	Valor
1960	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	303	31.000,00
2060	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	303	25.000,00
2050	33.90.33.00.00	PASSAGEM E DESPESA LOCOMOCAO	303	15.000,00
2140	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	303	75.000,00
2190	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	20.000,00
2040	33.90.32.00.00	MATERIAL,BEM/SERV DISTRIBUICAO	303	30.000,00
2150	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	495	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

2160	44.90.52.00.00	EQUPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	495	30.000,00
2180	33.90.32.00.00	MATERIAL,BEM/SERV DISTRIBUICAO	303	20.000,00
2190	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	20.000,00

09.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conta	Natureza		Fonte	Valor
2470	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	000	10.000,00

10.001 – DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

Conta	Natureza		Fonte	Valor
2540	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	000	20.000,00
2780	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	000	10.000,00
2910	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	10.000,00
3010	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	000	33.000,00
2740	44.90.52.00.00	EQUPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	000	5.000,00
2830	33.90.36.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	000	10.000,00
2860	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	5.000,00

12.001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Conta	Natureza		Fonte	Valor
4003	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	5.000,00

13.001 – SECRETARIA DE HABITACAO

Conta	Natureza		Fonte	Valor
4010	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	6.000,00
4011	33.90.39.00.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	000	3.000,00
4012	44.90.52.00.00	EQUPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00

14.001 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Conta	Natureza		Fonte	Valor
4016	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	6.000,00
4015	33.90.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
4018	44.90.52.00.00	EQUPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

LENITA ORZECOVSKI MIERZVA
PREFEITA